



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo dos Municípios
2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



PROCESSO Nº: 898.310

NATUREZA: Representação formulada a esta Corte de Contas pelo subprocurador municipal Rodrigo de Paiva Ferreira, em face do ex-Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Sr. Geraldo Sales de Souza, relativa a irregularidade na execução do Contrato nº 043/2012 decorrente do Convite nº 019/2012.

Manifestando concordância com a análise técnica de fls. 160/173, remeto os presentes autos ao Ministério Público de Contas, em atendimento ao despacho do Relator de fl. 159.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2013.

Paulo Henrique Figueiredo
Coordenador da 2ª CFM
TC 2923-5